ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1. A EPSOFT SISTEMAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade sob forma de sociedade por ações, de capital fechado e é regida pelo presente Estatuto Social e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e outros noma juridicas aplicáveis.

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Furtado Nascimento, nº 740, sala 57, bairro Alto de Pinheiros, CEP 05465-070. Parágrafo Único. A Companhia, a qualquer tempo, mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir, manter, transferir ou encerar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. Artigo 3. A Companhia tem por objeto social a (i) prestação de serviços de desenvolvimento tecnológica (concação tecnológica, extensão tecnológica; (ii) sassessoria e consultoria em informática, (iii) suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computador e bancos de dados; (iv) prestação de serviços de licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computador e bancos de dados; (iv) prestação de serviços de lecenciamento e repoietos de desenvolvimento de software para computadores; (vi)

ção e agenciamento de serviços de engenharia e projetos de desenvolvimento de software para computadores; (vi) desenvolvimento de engenharia de sistemas e serviços de telecomunicações; (vii) treinamento, processamento de da

cia, por qualquer outro Diretor indicado pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral esco lherá um dos presentes para secretariá-lo. § 3º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA
A Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis COMUNICA a abertura de LICITAÇÃO na
modalidade CHAMADA PÚBLICA sob o nº. 001/24-PM, objeto do Processo nº. 006.00306621/202411 que trata da despesa com a compra de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros (Leite e derivados),
através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS, (entrega parcelada a critério da
Administração), para uso no preparo das refeições dos funcionários e sentenciados desta Unidade Prisio-Administração), para uso no preparo das refeições dos funcionários e sentenciados desta Unidade Prisional durante o período de **setembro a dezembro de 2024**. Os documentos de habilitação e as propostas de venda apresentadas serão analisados, **no período de 02/09/2024 à 13/09/2024**, **das 08h00 às 16h00**, **e no dia 16/09/2024 até às 09h00**, em uma única etapa, pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que verificará sua conformidade com os requisitos do edital e na legislação vigente. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (0xx18) 3275-2190 ramais 251/253, na Penitenciaria "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, sito à Rodovia Homero Severo Lins, Km 542, Centro Prisional, na cidade de Martinópolis — SP, ou pelo endereço eletrônico adminpmartinopolis@sap.sp.gov.br ou financasmartinopolis@sap.sp.gov.br. O Edital na integra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.imesp.com.br, e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração Penitenciária
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO
UASG 380165 - PENITENCIÁRIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA
DE PRESIDENTE VENCESLAU
WISO DE LICITAÇÃO N° 90024/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. N° Processo: 060 00295291/2024-21. Objeto: Aquisição de gêneros
alimentícios pereciveis. Total de Itens Licitados: 18 (dezoito). Valor total da licitação: R\$ 219.592,00
(duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa e dois reasis). Disponibilidade do editar: a parti
30/08/2024 Horário: das 08h00 às 17h00. Endereço: Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos
da Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau, sito à Rodovia Raposo Tavares km 623, Recinto Faive, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. Link do PNCP: https://
www.gov.br/pncp/pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/
compras. Abertura das Propostas: 12/09/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0077/2024 – 90077/2024 SEI n° 057.00228730/2024-85 – PROCESSO 20240866492

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à Aquisição de empresa especializada, para a realização do serviço de manutenção corretiva, não continuada, com o fornecimento de peças e ajustes nos equipamentos de imagem pertencentes ao CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAÚLO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. Início do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 14/09/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www. <u>comprasnet.gov.br/</u> e <u>www.imprensaoficial.com.br</u> (opção "e-negociospublicos"). Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R\$ 19.610,00.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0056/2024 - 91056/2024 SEI nº 057.00327385/2024-61 - PROCESSO 20240754754 VALOR: SIGILOSO

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à AQUISICÃO DE 04 (QUA-TRO) VENTILADORES PULMONARES DE TRANSPORTE PARA O CENTRO MÉDICO DA PMESP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO. lnício do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 11/09/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https:// www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL UNIDADE ADMINISTRAŢIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG - 180198)

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90016/2024
PROCESSO SEI n° 057.00246092/2024-84

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras. gov.br", objetivando a aquisição de CADEIRA GIRATÓRIA, MAQUINA DE CAFÉ para a 3Cia do 4º BPAmb – Terceira Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Franca/SP. Data da Sessão Pública: 11 de setembro de 2024, às 10h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html. Quaisquer dúvidas eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail <u>cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br</u> ou pelo telefone (11) 5085-2130.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90008/24-PM. Processo Administrativo: 006.00217499/2024-17. Código Único: 20240882816. Local: Rodovia Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária: Unidade Compradora UASG: 380162 – Penitenciária: Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2024. Objeto: Aquisição de pneus para veículos automotores perfencentes a esta unidade prisional. Valor total estimado da contratação: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). Data da Sessão Pública: 12/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereco Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi preno-tado sob o nº 1.488.750, em 09 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULINY DE LIMA SANTOS, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 49.128.250-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 414.139.418-18; DANIEL JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo portador da Cédula de Identidade RG n° 47.222.682-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 445.373.786-80 e REGINA DE LIMA SANTOS, brasileira, solteira, especialista farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 47.222.682-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 369.798-67, todos residentes e domiciliados na Rua Fábio Luz, n° 28 — Parque do Lago, CEP 04945-090, os quias alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus 28 – Parque do Lago, CEP 04945-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini somada a de seus antecessores desde 2005, adquirida atrayés de Instrumento particular de domini somada a de seus antecessores desde 2005, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos possessirios e outros pactos datado de 21 de setembro de 2023; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Deocleciano de Oliveira Filho, nº 708, antiga Rua Dez, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente ao lote 30 da quadra "G", do loteamento denominado "Jardim Vaz de Lima" – parte da gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165,220,0003-1; imóvel esse que se acha registrado a matrícula nº 334.600. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALZIRA CUSTODIA LEONARDI, CRIVA DAS GRAÇAS RI-BEIRO, CLEIDE RIBEIRO TONDELLA, ANTÔNIA CLÉLIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARIA CRISTINA RIBEIRO NOGUEIRA, ELIANE CLÉLIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARIA CRISTINA RIBEIRO NOGUEIRA, LIANE CLÉLIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARIA CRISTINA RIBEIRO NOGUEIRA, VAN JOSÉ DE SOUZA, CLEUSA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS, PAULO BEZERRA DOS SANTOS, IVETE LUCIA MOREIRA, WESLEI ALAN DA SILVA GUERRA, SANDRA SAMPAIO SILVA GUERRA, RAIMUNDO NONATO XAVIER, NELZOI-TA MARTINS FERREIRA e JOÃO CONCEICÃO DOS SANTOS, Foreccerem evituali(s) impugna-DA SILVA GUERRA, SAINDRA SAINPALO SILVA GUERRA, RAINUNDO NONATO XAVIER, NELZON-TA MARTINS FERREIRA e JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugna-ção(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.180, em 10 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LUCIANO TORQUATO BARBOSA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.266.662-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 271.211.068.41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SUELY MENDES DE SOUZA BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.804.830-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 002.327.645-22, residentes edomiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Sam Mindlin, nº 609, Jardim São Bento Novo, CEP 05882-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2011, adquirida através de Escritura de Compra, Venda e Cessão, datada de 11 de fevereiro de 2011, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Doutor Luiz Hoppe, nº 131, antiga Rua Quatro, correspondente a parte do aci IMOVEL situado na Rua Doutor Luiz Hoppe, nº 131, antiga Rua Quatro, correspondente a parte do lote 23 da quadra "F" do local denominado Jardim Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 81,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 167.127.0127-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 222.909 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALUIZIO PACOMIO CUSTODIO, JARBAS BATISTA DE OLIVEIRA PRADO DE SOUZA DE OLIVEIRA, FABIO BATISTA DE OLIVEIRA, CHRISTIANE APARECIDA PRADO DE SOUZA DE OLIVEIRA, RACHEL DE OLIVEIRA HEININGER, JOSE BENEDITO LEONEL, CLÉA RAIMUNDA FIGUEREDO LEONEL E JOSE CARDOSO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de substitucion de procede de de superior de su de superior de su destado de su conselho Nacional de Justiça. qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.461.232, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ANANIAS LOPES DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.817.707-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 449.164.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Franco Oliveira, nº 151, Campininha, CEP 04678-100 e RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44363781SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 317.698.748-01, residente e domiciliada na SQN 4020, Bloco E, apartamento 214, Asa Norte, Distrito Federal, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1971, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 08 de dezembro de 1971, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Leão Garcia, nº 146-8, antiga Rua Particular, de 1971, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Leão Garcia, nº 146-B, antiga Rua Particular correspondente a parte do lote 17 do local denominado Vila Gustavo, na Vila Represa, Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 75,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 163.010.0030-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 8.312 deste Cartório. Esta publicação e feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Úsucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUSTAVO MARRÉ, HELMA HENSCHEL MARRÉ, GUSTAVO MARRÉ DINIZ, KARIN MARRÉ DINIZ, JOSÉ GERALDO VIGIRA, RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA, DANIEL DA SILVA PIRES, DEBORA DA SILVA PIRES, SIMONE PIRES SUSTER, EDSON SUSTER JUNIOR e MARLY DA SILVA PIRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 días da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº1049706-49.2021.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Espécies de Contratos. Exequente: Eliane Fatima Rodrigues. Executado: Michele Luiz Feitosa. Prioridade Idoso. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049706-49.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo. Dría). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, et CAZ SABER, por mejo do presente Edital, a Michele Luiz Feitosa. CPF (CNP1 nº29078102861, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eliane Fâtima Rodrigues alegando em síntese, ser credor da quantia certa, liquida e exigivel no importe de R\$23.667,01, representada por Título Executivo Extrajudicial (Contrato de Confissão de Divida e Pronessa de Pagamento) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o (a)(s)executado(a)(s) em lugar incerto en ñao sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os a fuso e termos da ação proposta, a fim de que, no prâzo de 03(três) dias, efetuemi o pagamento da divida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processualo; consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocaticos fixados em 10% sobre o montante da divida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor fotal executado, poderá ser reduzido pa parcelamento do restate em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetante a de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o) e pacesamento do restate em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetante a de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o) e pacepamento de restate em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetante a de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o) e pacepamento do restate em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescida

"EPSOFT SISTEMAS LTDA" CNPI/ME nº 5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 30º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente instrumento, as Partes abaixo elencadas: Edgar Pullen Parente, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.280.158-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 046.785.597-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 02366-040; Beatriz Laschan Lindenberg, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 20.08.08.137-1 - SSS/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 483.070.175-72, residente e domiciliada no Município de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 02366-046; Manuri Antonio dos Santos Junior, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 49.250.204-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 483.070.175-72, residente e domiciliada no Município de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 150, bloco Renoir, apartamento 22, no bairro Alto de Pinheiros, CEP 02366-045; Manuri Antonio dos Santos Junior, brasileira de Sübscrigas: 19.000 (dezenove mil) quotas, com valor nominal de RS 1,00 (um real) acada uma, em 19.000 (dezenove mil) quotas, com valor nominal de RS 1,00 (um real), decorrente da transformação da Epsoft Sistemas Ltda, de sociedade empresária limitada para uma sociedade por ações de capital fechado, e agora denominada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Grada de São Paulo, a Travessa Elias SAO.0001-90, com seus atos constitutivos registrados no Município de São Paulo, Estado de S Pelo presente instrumento, as Partes abaixo elencadas: Edgar Pullen Parente, brasileiro, casado, engenheiro, portado sectiada no Municipio de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, na rua Cieneral Furtado Nascimento, Nº 740, sala 57, Atfo de Pinheiros, CEP 05465-070 ("Sociedade"), têm justo e acordado entre si, para atender a interesse comum dos sécios, alterar o Contrato Social da Sociedade, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las e a fazê-las cumprir, por si e por seus herderios e sucessores a qualquer título: I. Cláusula Primeira—Retirada do Sócio Amauri Antonio dos Santos Junior Mediante Cessão de Quotas para o Sócio Edgar Pullen Parente: 1.1. O sócio Amauri Antonio dos Santos, neste ato, cede e transfere a de Quotas para o Sócio Edgar Pullen Parente: 1.1. O sócio Amauri Antonio dos Santos, este ato, ecde e transfere a titulo oneroso ao sócio Edgar Pullen Parente, 19.000 (dezenove mil) quotas de sua titularidade, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). 1.2. Em decorrência da cessão quotas acima realizada e com a consequente saida de Amauri dos Santos Junior do quadro societário da Sociedade, os sócios resolvem alterar a cláusula 4º do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de de R\$ 2.00.000,000 (dois milhões e duzentas mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios": a datos; (iv) prestação de serviços de incenciamento e cessas de direito de las de programas de computação; (v) prestação e agenciamento de software ção e agenciamento de software e de engenharia de sistemas e serviços de telecomunicações; (vii) treinamento, procesamento de dados, assistência técnica e manutenção de produtos de informática de fabricação de terceiros, bem como de software computacional ou de terceiros; (viii) comercio, importação e exportação de produtos e componentes eletrônicos, elétros, eletroacústicos, mecânicos, de telecomunicações, de informática, instrumentos de laboratório e de medição acústica, (ix) comercio, importação e exportação de programas de computadores ("Software"). Artigo 4. A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração. Artigo 5. A Companhia poderá ter participação em outras sociedades ou companhias como sócia ou acionista. Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 6. O spatul social da Companhia é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido por 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil) ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Artigo 7. Ações Ordinárias is correspondem a classe de dividendos mínimos, sendo a elas asseguradas as seguintes vantagens: (i) pagamento de dividendo mínimo mensal de R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) por ação preferenciai; (ii) direito irrestrito de voto da mesma forma que as ações ordinárias; (iii) prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia; (iv) participação integral nos resultados da Companhia com jugaldade de acondições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos pagos para as ações preferenciais social em caso de liquidação da Companhia; (iv) participação integral nos resultados pagos para as ações preferenciais esculados operacional obtido pela Companhia; (iv) participação integral nos resultados pagos para as ações preferenciais esculados operacional, o pagamento de emprésti

sociais, com vaior nominar de RS 1,00 (um rear) cada uma, assim distribuidas entre os socios .						
Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)			
Edgar Pullen Parente	1.500.990	R\$ 1.500.990,00	68,23			
Beatriz Laschan Lindenberg	680.010	R\$ 680.010,00	30,91			
Maria Nilda Freire Pessoa	19.000	R\$ 19.000,00	00,86			
TOTAL	2.200.000	R\$ 2.200.000.00	100%			

II. Cláusula Segunda – Alteração da Cédula de Identidade de Beatriz Laschan Lindenberg: 2.1. A sócia Beatriz Laschan Lindenberg, neste ato, resolve alterar sua Cédula de Identidade de nº 200.808.137-1, expedida pela SSS/RS, para fazer constar o nº 63.870.063-2, expedida pela SSP/SP. III. Cláusula Terceira – Transformação do Tipo Societário da Sociedade: 3.1. Resolvem os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, transformar o tipo societário da para tazer constar o nº 63.8/0.005-2, expectida peta SSI*/SI. III. Clausula Terceira — Iransformação do Tipo Societario da Sociedade; 3.1. Resolvem os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, transformar o tipo societário da
Sociedade, independente de dissolução e liquidação, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei no 10.406/2002 (
"Código Civil"), dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), bem como dos artigos 62 a 67 da Instrução
Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresaria le Integração ("DREI"), do tipo societário
de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado. 3.2. Os sócios declaram que não existe
qualquer impedimento legal para a presente deliberação de transformação do tipo societário, sendo deliberado por todos os
sócios da Sociedade, de forma unánime, e que não modificará nem prejudicará os direitos de credores da Sociedade,
continuando a operar com os mesmos ativos e passivos, mantendo as escriturações fiscal e contábil, o objeto social
esede da Sociedade, e, ainda, obedecendo às exigências legais de natureza civil, fiscal e contábil. IV. Clausula Quarta
—Alteração da Denominação Social da Sociedade; 41. Em virtude da transformação do tipo jurídico da Sociedade,
os sócios aprovaram por unanimidade a mudança da denominação social da Sociedade, agora Companhia, de Epsoft
Sistemas Ltda para Epsoft Sistemas S.A." ("Companhia"). V. Clausula Quinta—Conversão das Cotas: 5.1. Em virude das deliberações aprovadas acima, os sócios, agora acionistas, decidiram pela alteração da forma de representação
do capital social da Companhia, atualmente, no valor de R\$ 2.200.000.00 (dois milhões e duzentos mil), totalmente
subscrito e integralizado, o qual passa a ser representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) ações nominativas
e sem valor nominal, sendo 2.010.000 (dois milhões e dez mil) ações ordinárias e 190.000 (cento e noventa mil) ações
preferenciais correspondentes à classe de dividendos mínimos, com d tuição às quotas por eles anteriormente detidas, na razão de 01 (uma) ação para cada 01 (uma) quota, na forma dos Boletins de Subscrição anexos ("Anexo I"), sendo as ações distribuídas entre as acionistas da seguinte forma: I. o acionista Edgar Pullen Parente, acima qualificado, passou a deter 1.500.990 (um milhão e quinhentas mil, novecentos e noventa) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.367.990 (um milhão e trezentos e essesnta e sete mil novecentos e noventa) ações ordinárias e 133.000 (cento e trinta e três mil) ações preferenciais da classe de dividendos mínimos, com direito a voto, ao preço de emissão de RS 1.00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 1.500.990,00 (um milhão e quinhentos mil e novecentos e noventa reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas; II. a acionista Beatriz Laschan Lindenberg, acima qualificada, passou a deter 680.010 (esiescentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 623.010 (seiscentos e vinte e três mil e dez) ações ordinárias e 57.000 (cinquenta e sete mil) ações preferenciais da classe de dividendos mínimos, com direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 1.00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 680.010.00 (seiscentos e oitenta mil e dez reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas; e III. a acionista Maria Nilda Freire Pessoa, acima qualificada, passou a deter 19.000 (dezenove mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo todas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1.00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), as quais já se encontram totalmente subscritas e integralizadas .5.2. Em decorência da modificação da estrutura do capital social da Companhia, o capital social passa a ser detido pelas acionistas da seguinte forma:

| Ações Ordinárias | Ações Ordinária

	Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Percentual (%)
ı	Edgar Pullen Parente	1.367.990	133.000	68,23
	Beatriz Laschan Lindenberg	623.010	57.000	30,91
ı	Maria Nilda Freire Pessoa	19.000	-	00,86
ı	TOTAL	2.010.000	190.000	100%

referencies correspondents a lossed devidendos mismos, com clarification production and contractions of the contraction of the

empresária limitada para uma sociedade por ações de capital fechado, e agora denominada Epsoft Sistemas S.A. São Paulo, 14 de março de 2023. Edgar Pullen Parente

ANEXO I.B. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE ACÕES

L. Subscritor: Beatriz Laschan Lindenberg, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidada en "63.870.063-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o n" 409.573.730-15, residente e domicilidada no Municipio de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, n" 150, esiscentos e oitenta mil e dez) ações, sendo 623.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações, sendo 623.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações preferenciais com direito a voto. III. Valor da Subscrição: extenda e Rod.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma, em 680.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de RS 1,00 (um real) cada uma, em 680.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de RS 1,00 (um real) cada uma, em 680.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de RS 1,00 (um real) cada uma, em 680.010 (seiscentos e oitenta mil e dez) ações nominativas e sem valor nominal a ergo de 2023. Beatriz Laschan Lindenberg.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA - FORO DE CARAPICUÍBA - 4ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215, Vila Municipal

CEP 06328-330, Fone: (11) 4506 1794, Carapicuíba-SP

E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

econhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução

ncluindo custas e honorários advocatícios, poderá a executada requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será c

presente edital, publicado na forma da lei. Carapicuíba, 07 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 3ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, Osasco - CEP 06110-100, Fone: (11) 3682-6790,

Osasco-SP - E-mail: Osasco3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1014924-45.2023.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: BANCO BRADESCO

S.A. Requerido: Andreia Vieira da Cruz Oliveira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20

DIAS. PROCESSO Nº 1014924-45.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDREIA VIEIRA DA CRUZ OLIVEIRA**,

CNPJ 35395593000117, 1014924-45.2023 que por parte do Banco Bradesco S/A lhe fo ajuizada **ação de Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R\$

158.337,33, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré Contrato de Empréstimo

Pessoal Reorganização Financeira em 15/09/2022, contabilizado pelo nº RCG/5868209, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometera. Nestas condições, fo

ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação po edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas

demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso

em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de agosto de 2024.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de RODRIGO GUSTAVO DA CUNHA CTPS: 94451

Série: 00204 SP, Data demissão: 28/08/2024, no prazo de 2 dias. O não compare-

cimento caracterizará Abandono de Emprego, conforme Artigo 482 Letra I da C.L.T. CASA DE CARNES FLOR DA VL. MARIANA LT-ME CNPJ: 09.140.507/0001-15

DECISAO-EDITAL- Processo nº 1024167-65.2017.8.26.0100- Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança Locação de Imóvel - Requerente: Mauro Roberto Ressureição Danza e Silva - Requerido: Drogarias Drogaverde Ltda e outro. Vistos. Tendo em vista que ja foram esgotados todos os mejos hábeis para a localização da parte rê, defiro a citação deditalicia requerida às 1s. 318/320. 324/326, servindo a presente decisão como edital. Este Juizo FAZ SABER a DROGARIAS DROGAVERDE LTDA, CNPJ 43.565.894/0001-70, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Mauro Roberto Ressureição Danza e Silva, alegando em sintese que a parte re inadimpliu contrato de locação de imóvel. Encontrando-se a parte re em lugar incerto e não sabido, do determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de reveila, No silencio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por estrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DuE, no valor de R\$ 194,88, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 16 de agosto de 2024. Balardo de Brito Pereira Junior - Juiz de Direito.

/ara Unica, EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000379

Vara Unica. EDITAL DE CITAÇAO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 100037° DO 2017 8.66 0624. (O)A MM, Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Cesário Lange, Estado de Sa Paulo, Dría), JULIANA SILVA FREITAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Haras CR, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Helna Vieira de Camargo, Haria Angareical Santos Camargo, Abelardo Vieira de Camargo Freira Apareical Santos Camargo, Abelardo Vieira de Camargo Freira de Camargo, Baria Angelica Vieira de Camargo, Baria Angelica Vieira de Camargo, Baria Angelica Vieira de Camargo, Baria Asperical Santos, com área total de 23,4318 ha, localizado no Município de Cesário Lange (SP), o qual foi adquirido por doação de Abelardo Vieira de Camargo, elagando posse mansa e pacifica no prazo degal. Estando em termos, expede-se o presentidal para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado nor ma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cesario Lange, aos 06 de agosto de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1013911-53.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o). CHAMES MODAS E CONFECÇÕES LTDA, CNP.

Citação, Prazo 20 dias, Proc. nº 1007210-97.2020.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, **FAZ** SABER a Simone Cristina Tinelli, CPF/MF 265.492.308-88, que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada <mark>ação de Execução</mark>, para cobrança da quantia de R\$ 150.179,74 (março/2024 ? fls. 192), dívida esta oriunda do Contrato nº 444/7211231 firmado em 10/04/2019. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paque o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba nonorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis),

A empresa EDL ESTOQUE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, vem por esta publicação, informar a rescisão de contrato de trabalho por abandono de emprego ao Srº E T. L CPF 184.XXX.XXX-13 na data de 19/08/2024"

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006955-79.2019.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 3º Vara Civel, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Walter de Oliveira Júnior, na forma da Lei, et. FAZ SABER a(o) AL CIDES EDUARDO GATTEI, CPF 168.394.588.97, que hie foi proposta uma çado de Procedimento Comum por parte de Coblegio Imperatrica tuda e ME, para cobrança de R\$ 2.343,16 (31.09/2019), referente as mensalidades com vencimentos em 101/12/014 e 12/12/2014. Encontrando-se o rétu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITÂL, para os atos e termos da adaporposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital puesente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêtu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado resta cidade de Caraguatatuba, aos 21 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO № 1000777-44.2016.8.26.0539. O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Cível, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. Antônio José Magdalena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado TIAGO QUEÍROZ MARTINS, pessoa física inscrito no CPF/MF n. 330.515.098-09, atualmente em lugar incerto e não sacio, que por este Juízo, nos autos da ação Monitória - Cumprimento de Sentença em epígrafe, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital da penhora realizada sobre a quantia de R\$ 1.490,78 (um mil quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centravos) bloqueada pelo Sistema (CRALIU) (El 4.774,84) nos intermédia de na la finalizada de accessor accessor incursos de 15 fusival discontinuada de 15 realizada sobre a quantia de R\$ 1.490,78 (um mil quatrocentos e novema reais e secenta e ono semanor, sus de 15 (quinze) dias SISBAJUD (fls. 477/484), por intermédio do qual fica intimado para, caso queira, apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futur inguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado esta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 20 de junho de 2024. ANTÔNIO JOSÉ MAGDALENA - Juiz de Direito. N - 30 e 31

Decisão- Edital. Processo nº: 1145092-17.2022.8.26.0100. Classe. Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequei te: Banco Safra S/A. Executado: Alan da Silva Lima Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte re, defiro a citação editalicia requenda às fils. 267296, servindo a presente decisão como edital. Este Juizo Faz Saber a Alan da Silva Lima, CPF 11296046703, domiciliado em local incerto e não asbito, que lhe foi movida Ação Exwanção de Titulo Extrajudicial por Banco Safra S/A, alegando em sintese: a parte ré é devedora solidária de cédula de crédito bancário inadimplida. Encontrando-se a parte ré em lugar incer to e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03dias, que fluirá a pós o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oberte defesa nos termos legais. No silêndo, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 199,08, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, com provando-se nos autos, no prazo de 10(dez)dias. Intimem-se. São Paulo, 22 de agosto de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior Juiz de Direito.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3°/CPC. 08° VARA FAMÍLIA CENTRAL DE SÃO PAULO/SP. Processo nº 0342254-91.2009.8.26.0100. Executado(a) (s): ESPÓLIO DE ORDÁLIA SAMPAIO. 1º Leilão: início em 07/10/2024, às 15h00/ término em . 10/10/2024, às 15h00 e; 2 ° Leilão: início em 10/10/2024, às 15h01min/ término em 31/10/2024, às 15h00. L. Mínimo no 1° Leilão: R\$ 1.172.000,00 - L. Mínimo no 2 ° Leilão: R\$ 586.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Raul Pompéia sob números 838 e 885, São Paulo/ SP;** a.t.: 142,50m². Matr. nº 112,957 do 2º CRI/São Paulo/SP. Contrib.: 012,035,032-7. Fica o(a) (s) executado(a) (s) ESPÓLIO DE ORDÁLIA SAMPAIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1005868-26.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais in-MARIA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos reus ausentes, incertos, desconheciotos, eventuais in-teressados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edson de Barros e Luzia Aparecida Munhato de Barros ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de propriedade sobre o apartamento de número 41, do Bloco 02, que faz parte de condominio edificio Residencial Valença, que foi construído no terreno registrado na matricu-la 70.782 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP localizado na Rua Osvaldo Orico, nº 10, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramen-cionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixa-do e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065402-36.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 9º Vara Civel di Foro Central, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, FAZ SABER a QUALITETO COOPERATIV/ ESTADUAL HABITACIONAL DE SÃO PAULO, CNPJ 04.515.354.0001-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cive or parte de Ademar Bastos Paradião e outra, alegando em sintese: Descumprimento CONTRATUAL, com peda de negaração de danos bem como restituição de valores pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os atlos e termos da ação probas de para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazor do presente edital, apresent resposta. Não sendo contesiada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CTAÇAO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1027757-80.2021.826.9562. A Dra. Sheyla Romano dos Santos Moura, Judza de Direilo da 5º Vara Cived do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a Elias Feliciano Santos 81866020463, nome fantasia MC SANTOS MARCENARIA, CNPJ nº 21.67/0.978/0001-30, na pessoa do seu representante legal, ELIAS FELICIANO DOS SANTOS, CPFMIF nº 818.680.204463, que Rogéria de Conceição Cordeiro Öliveira ajuizou Ação Indenziana por Danos Materiais e Morais pelo procedimento Comum, objetivando o ressarcimento dos valores despendidos em processo de execução, em decorrência da sustação de cartulas de cheques emilidas em lavor de Requentio, Elias Feliciano dos Santos 81866020463, no importe de N8 71.879/07 (dezessete mil e otlocentos e selenta e nove reais e sete certavos). Estando o rêu em local ginorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis após fluir o prazo de 30 (tinta) dias supra, querendo ofereça defeas, aendo adventidas dos artigos 344 e 356, I dlo NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os flatos alegados na inicial ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revela nos termos do artigo 257, IV. Para conhecimento de lodos é expedido o presente edital, que será afixado e ubilicado na forma da lei.

ajo) CHAMIES MODAS E CONFECÇÕES ILDA, CNP4 4476214200161, que lhe foi proposta uma ação de Execu-ção de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO SIA, para cobrança de R\$ 241.182,29, (fls. 170), oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária nº 6.810,920, de 0.303/2022. Estandoa executada em local ignorado, foi determinada a CITAÇÃO po edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pagu o débito atualizado (caso em que a verba honoraria será red zida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargo em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhe

cendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor en execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas do preção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de reveli será nomeado curador especial. Será o presente edital, por ex rato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1027757-80.2021.8.26.0562. A Dra. Shevia Romano di

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo

24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser rida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br